



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, GESTÃO E HOSPEDAGEM COM 10GB, DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 10 de Agosto de 2026.

Selbach/RS, 05 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Data: 06/08/2026 09:42:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente ETP é a contratação de empresa para manutenção mensal website; gestor do site e hospedagem com 10gb, para a Prefeitura Municipal de Selbach, RS

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para o fornecimento deverá dar garantia dos serviços por no mínimo um ano a contar do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade para atender demandas da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar aquisição com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A aquisição decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fabício Schneider – Secretário

Júlia Weber Sipp – Assessora de Planejamento

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach/RS, 04 de agosto de 2026

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento